# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



### **SUMÁRIO**

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Deliberações da reunião ordinária pública de dia 20 de janeiro de 2017.
- Edital: Verificação periódica de instrumentos de medição.

Pág. 02

## - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 04

Praça do Município 6200-151 Covilhã Tlf: 275 330 600 Fax: 275 330 633 info@cm-covilha.pt www.cm-covilha.pt ANO 2017 Nº02 26 DE JANEIRO DE 2017



#### - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### **EDITAL**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 20 de janeiro de 2017, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar as propostas apresentadas autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artigo 4º., da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, em conjugação com o nº. 1, do artigo 6º., do Decreto-lei nº. 127/2012, de 21 de junho

Aprovar a minuta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Cortes do Meio, tendo por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de águas na Freguesia de Cortes do Meio, nos mesmos moldes em que até à data tem funcionado o sistema de abastecimento em causa, até ao final do ano em curso – dezembro de 2017; e

Remeter o contrato à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea k), do nº. 1, do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL

Aprovar a minuta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de águas na Freguesia de Unhais da Serra, nos mesmos moldes em que até à data tem funcionado o sistema de abastecimento em causa, até ao final do ano em curso – dezembro de 2017; e

Remeter o contrato à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea k), do nº. 1, do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL

Aprovar a minuta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia da Erada, tendo por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de águas na Freguesia de Erada, nos mesmos moldes em que até à data tem funcionado o sistema de abastecimento em causa, até ao final do ano em curso – dezembro de 2017; e

Remeter o contrato à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea k), do nº. 1, do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL

Aprovar a alteração da cláusula 6.ª, relativa à constituição do Direito de Superfície a favor do Sporting Clube da Covilhã, sobre uma área de 29.610.00 m2:

6.a – Reversão:

a) - O superficiário obriga-se a iniciar a construção das infraestruturas desportivas no prazo de 5 anos e a conclui-las no prazo de 10 anos, contados a partir do início do direito de superficie, sob pena do Município da Covilhã se apropriar e tomar posse do prédio em causa e das mais-valias nele executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não forem cumpridas.

b) A afetação da parcela de terreno ou parte a fim diverso do fixado ou não utilizado determina a reversão do direito de superfície.

Aprovar para o ano 8 do contrato de concessão dos transportes coletivos urbanos da Grande Covilhã concessionados à COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, a atribuição de subvenção no valor de 286.052,77 € e a retificação do valor da subvenção correspondente ao ano 7 que, com base nos índices reais publicados, traduz uma redução de 10.968,20 € em relação ao montante estimado de 310.026,65 € e aprovar a proposta do novo tarifário dos transportes urbanos coletivos que entrará em vigor a partir de 01 janeiro de 2017, nos moldes seguintes:

**Passes** 

	Urbana	Suburbana	Combinado	Global
7 Dias	9,80€	9,80€	10,00€	10,00€
Mensal	33,95 €	33,95 €	38,95 €	38,95 €
Trimestral	90,50€	90,50€	97,50€	97,50€
Semestral	170,00€	150,00€	225,00€	225,00€
Anual	304,00€	304,00 €	414,00 €	414,00 €

Aprovar a fixação de preços da prestação de serviços ao público:

- Livro de Obras 10,00 €
- Avisos de Operações Urbanísticas 4,00 €.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de pavimentação do acesso da nova sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso

Aprovar a colocação de três (3) novos sinais verticais de cedência de passagem B2; criação de dois lugares de estacionamento pintados no pavimento e colocação de um (1) sinal vertical de informação de H1a (estacionamento autorizado), na Cruz de S. Marcos – Teixoso

Aprovar a colocação de um (1) sinal vertical de proibição C16 (paragem e estacionamento proibidos) completado com a placa adicional mod. N.º19b (EXCETO CARGAS E DESCARGAS); um sinal (1) sinal vertical fim de proibição C21 (fim da paragem ou estacionamento proibidos); no espaço seguinte no sentido ascendente da avenida, na zona destinada a estacionamento deverá ser colocado logo no início um (1) sinal



vertical de informação H (estacionamento autorizado) e um (1) sinal vertical de informação H40 (fim de estacionamento autorizado) no final desta zona destinada a estacionamento, na Avenida da Universidade - Covilhã

Aprovar o ordenamento do trânsito e estacionamento público, nas áreas envolventes ao Centro Comercial Serra Shopping – Quinta do Pinheiro – Covilhã, através da:

- Marcação horizontal: nove (9) marcações M11 (passadeiras para peões); uma (1) marcação M9a (linha de cedência de passagem com símbolo triangular) com a colocação de sinal vertical de prioridade B1, existente e a manter; pintura dos vários lugares de estacionamento uns já existentes outros a criar; cinco (5) lugares de estacionamento com pintura no pavimento do símbolo de pessoa com mobilidade limitada, com colocação de cinco (5) sinais verticais de informação H1a (estacionamento autorizado com adicional mod. 11d no próprio sinal) complementados com a placa adicional com a indicação de "1 lugar"; no início de alguns dos lugares de estacionamento junto de cruzamento serão marcadas zonas "zebradas"; nas passadeiras que se localiza no seguimento de zona de estacionamento será colocada uma zona "zebrada" para que facilite a visibilidade de quem atravessa a passadeira bem como dos condutores que se aproximam dela; a pintura existente deverá ser avivada com uma nova pintura excetuando a zona zebrada que acompanha o passeio no arruamento na parte posterior ao centro comercial; e

- Sinalização vertical: colocação de um (1) sinal vertical de perigo A25 (transito nos dois sentidos); existente e a manter um (1) sinal vertical de prioridade B1 (cedência de passagem); existente e a manter um (1) e a colocar cinco (5) sinais verticais de prioridade B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento); existente e a manter um (1) sinal vertical de proibição C1 (sentido proibido); existentes e a manter três (3) sinais verticais de proibição C11B (proibição de virar a esquerda); colocação de três (3) sinais verticais de proibição C15 (estacionamento proibido); colocação de quatro (4) sinais verticais de informação H4 (via pública sem saída); colocação de vinte e cinco (25) sinais verticais de informação H1 (estacionamento autorizado); colocação de treze (13) sinais de informação H7 (passagem de peões)

Aprovar a colocação de sinalização horizontal M17 (raias obliquas por linhas continuas) na Rua Vasco da Gama – Covilhã

Aprovar a colocação de (2) dois sinais verticais de proibição C16 (Paragem e estacionamento proibidos) indicação da proibição permanente de parar e estacionar quaisquer veículos, um dos sinais no início da Avenida de São Tiago no sentido ascendente e outro sinal após o cruzamento da Rua de São José Operário com a Avenida de São Tiago

#### DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao processo de Loteamento n.º 529, em nome de Jorge Miguel Oliveira Silva

Aprovar a alteração à operação de loteamento, relativa ao processo de loteamento n.º 134, a pedido de Inês Nunes Silva

Aprovar a execução de obras de beneficiação das fachadas, com alteração da cor para "branco", respeitante ao processo n.º 81/13, em nome de Graça Maria Godinho Fernandes Morais, sito na Rua do Casainho, n.º 32, Freguesia de Dominguiso – Covilhã

#### DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no suporte das despesas inerentes a água, luz, gás, medicamentos, alimentação e outras, dos agregados familiares mais desfavorecidos e fragilizados do concelho, atribuindo uma comparticipação financeira no valor de 20.400,00 €, para o ano de 2017

Autorizar a despesa estimada de 12.000€ (doze mil euros), que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao primeiro trimestre de 2017

#### DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico de Unhais da Serra, tendo por objeto o apoio nas despesas com as atividades etnográficas e culturais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2017

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense, tendo por objeto o apoio nas atividades culturais desenvolvidas por si, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 12.000,00€ (doze mil euros), a liquidar 1.000,00 € por mês, no ano de 2017

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o CCD – São Vicente de Paulo, tendo por objeto o apoio nas atividades culturais desenvolvidas por si, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.000,00€ (mil euros), a liquidar durante o ano de 2017

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Sport Club Estrela da Pousadinha, tendo por objeto o apoio nas atividades culturais desenvolvidas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2017

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve. Paços do Município da Covilhã, ao 23 de janeiro de 2017.

O Presidente, Vítor Manuel Pinheiro Pereira



#### **EDITAL**

## VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

# <u>Decreto-Lei nº. 192/2006 de 28 de setembro, Decreto-Lei nº. 291/90 de 20 de setembro e Portaria 962/90 de 9 de outubro</u>

O Município da Covilhã, faz saber que as firmas que utilizem instrumentos de medição, no exercício de comércio e indústria, devem promover a sua verificação periódica entre 01 de janeiro a 30 de novembro de cada ano.

O controlo metrológico será realizado no local onde se encontra instalado o instrumento de medição, com exceção das medidas materializadas de massa (pesos), que será no Serviço de Metrologia.

Excecionalmente, a verificação metrológica dos instrumentos de medição poderá ser realizada nas instalações dos Serviços de Metrologia, para o caso dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes e dos que foram sujeitos a reparação, sendo necessária a apresentação do cartão de vendedor ambulante/feirante.

Mais se informa que a oficina dos <u>Serviços de Aferição</u>, atualmente a funcionar nas instalações do <u>Mercado Municipal</u>, na <u>Rua António Augusto de Aguiar – 6200-050 Covilhã</u> se encontra aberta todas as quintas-feiras durante aquele período.

A verificação periódica passará a ser requerida em impresso próprio, nos seguintes casos excecionais:

- Início da atividade
- Aquisição de instrumentos novos e usados
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham

#### sido inutilizados

• Instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha

sido executada até 30 de novembro

• Quando os Regulamentos específicos de categoria de instrumentos de medição assim o determinem

As entidades devem colocar à disposição os meios materiais e humanos indispensáveis, sempre que tal seja solicitado.

As entidades devem conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento mantendo os documentos do controlo metrológico junto dos mesmos.

Pela verificação periódica são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada pública ou privada.

As entidades que não submeterem os instrumentos de medição a verificação periódica incorrem em contraordenações que, mediante auto de notícia levantado pelo serviço competente, estarão sujeitos a coimas cujo montante mínimo é de  $\in$  50,00 e máximo de  $\in$  1.500,00 ou mínimo de  $\in$  500,00 e máximo de  $\in$  15.000,00 consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva e podendo aqueles ser apreendidos e perdidos a favor do Estado.

Para que ninguém possa alegar ignorância, se publica o presente edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Município da Covilhã aos 12 de janeiro de 2017.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira Presidente da Câmara

#### - DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),

aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

aprovidad e publicado em rimento pela Ber in. 7572015, de 12 de Setembro									
Deliberação		Requerimento		Processo	Requerente Principal/	Local da Obra/Descrição	Resumo da		
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número	Residência	Local da Obla/Descrição	Informação	
2017/01/16	DES	DEFERIDO	105/17	2017/01/09	78/16	ANTÓNIO DIAS SANTOS RUA MATEUS FERNANDES, 135 - 4°	RUA CONSELHEIRO SANTOS VIEGAS N.º 53, COVILHĂ EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.	
2017/01/17	DES	DEFERIDO	164/17	2017/01/11	326/15	JOAQUIM ALMEIDA RUA RUY FALEIRO, N.º 58 CONCEIÇÃO	RUA COMENDADOR MARCELINO N.ºS 31/37 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.	
2017/01/23	DES	DEFERIDO	202/17	2017/01/13	309/99	FUNDECA - CONSTRUÇÕES, LDA BAIRRO DA FONTAÍNHA, APARTADO 420 FUNDÃO	QUINTA DAS PALMEIRAS, LOTE 9, OU AV. ANIL, 6 OCUPAÇÃO DE VIA	Ocupação via pública.	
2017/01/19	DES	INDEFERIDO	263/17	2017/01/17	588/16DIV	AUGUSTO FONSECA DOS REIS CORTES DO MEIO	CASAS VELHAS - BOUÇA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do RGEU.	



Deliberação		Requerimento		Processo	Requerente Principal/	Local da Obra/Descrição	Resumo da	
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número	Residência	Local da Obra/Descrição	Informação
2017/01/24	DES	DEFERIDO	303/17	2017/01/19	1288/07DIV	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ ALTO DE SANTA CRUZ APARTADO 507	ALTO DE STA. CRUZ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS	Deferido - pedido de isenção de taxas.
2017/01/24	DES	DEFERIDO	305/17	2017/01/19	1289/07DIV	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ ALTO DE SANTA CRUZ APARTADO 507	ALTO DE STA. CRUZ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS	Deferido - pedido de isenção do pagamento de taxas inspeção de elevadores.
2017/01/24	DES	DEFERIDO	306/17	2017/01/19	1290/07DIV	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ ALTO DE SANTA CRUZ APARTADO 507	ALTO DE STA. CRUZ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS	Deferido - pedido de isenção do pagamento de taxas inspeção elevadores.
2017/01/18	DES	DEFERIDO	31/17	2017/01/04	5/15	FILCEDA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA-REP. POR JOÃO PAULO F. ALVITO DOS SANTOS RUA IRMÃOS BONINA, LOTE 3 R/CH ESQ° FRT	RUA CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES N.º 49, COVILHÃ (SÃO PEDRO) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS, RESPOSTA Á NOT. 6970/16 COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização de habitação multifamiliar (3 fogos).
2017/01/18	DES	DEFERIDO	3122/16	2016/07/07	313/16DIV	MARIA JORGE SUCENA BARATA PEDROSO BIGOTTE LOUREIRO RUA GENERAL JOSÁ CELESTINO DA SILVA, 6 - 4°ESQ	SANGUINHAL OU CALDEIRA PESO LICITAÇÃO DE URGÊNCIA NA EMISSÃO DE CERTIDÃO BOIDOBRA	Deferido - certidão de constituição em compropriedade.
2017/01/23	DES	DEFERIDO	3838/16	2016/08/23	115/15	JOAQUIM FONSECA REIS ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ, QT <sup>®</sup> ARREPIADA, LT. 2-R/CH. ESQ <sup>®</sup> .	LAMEIRÃO, SEIXO OU NOGUEIRA/ RUA FONTE DE CIMEIRA N.º 21 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Pedido de legalização - Alteração de edificio de habitação unifamiliar.
2017/01/19	DES	DEFERIDO	4654/16	2016/10/14	13766	PANIFICADORA CENTRAL TORTOSENDO, LDA. FONTE FRIA DE CIMA	BAIRRO DO CABEÇO PRORROGAÇÃO DE PRAZO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo.
2017/01/16	DES	DEFERIDO	4932/16	2016/11/03	307/15	TORRES E FRAZÃO, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. RUA D. CRISTÓVÃO DE CASTRO, N.º 47 R/C	RUA DR. JOSE VALÉRIO DA CRUZ PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL COVILHÃ E CANHOSO	Deferido - certidão de propriedade horizontal.
2017/01/23	DES	DEFERIDO	5203/16	2016/11/18	125/15	TIAGO JOSÉ FELIZARDO PEREIRA RUA NUNO ÁLVARES, 3 - 2°. ESQº. TEIXOSO E SARZEDO	RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA, TEIXOSO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de isenção de taxas inerentes à apreciação de operação urbanística.
2017/01/18	DES	DEFERIDO	5256/16	2016/11/22	275/14	VÍTOR MANUEL SOBREIRA NUNES URBANIZAÇÃO QUINTA DAS ROSAS LOTE 16 3°. DT°	QUINTA DAS RASAS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS FERRO	Alteração à licença - Alteração de moradia unifamiliar (legalização de alteração da implantação da edificação) e construção de muro de vedação.
2017/01/23	DES	DEFERIDO	5360/16	2016/11/25	310/15	MÁRIO DOS SANTOS TORRES APPARTEMENT 5, BATIMENT A RESID. LA ROCHRUE DE LA ROCHETTE	RUA DAS LARANJEIRAS, 16 - VALE FORMOSO OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Ocupação de via pública.
2017/01/23	DES	DEFERIDO	5590/16	2016/12/13	295/16	CRISTINA ISABEL ALEIXO DIAS RUA FURRIEL ANTÓNIO REIS MORAIS, N° 7 COUTADA	RUA FURRIEL ANTÓNIO REIS MORAIS N.º 9, COUTADA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BARCO E COUTADA	Pedido de legalização - Alteração de edificio destinado a garagem e arrumos
2017/01/18	DES	DEFERIDO	5596/16	2016/12/13	219/15	"ANTONIO VAZ GONCALVES QUINTA DO POLITO, LOTE 12	"QUINTA DAS AMENDOEIRAS/ RIBEIRO NEGRO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA"	Legalização de edificio de apoio agricola e muros de vedação
2017/01/23	DES	DEFERIDO	5647/16	2016/12/15	271/16	COV&HOME, LDA RUA CENTRO DE ARTES, 8 - 5°. A COVILHÃ E CANHOSO	AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL N.ºS I A 5, COVILHĂ EXPOSIÇÃO COVILHĂ E CANHOSO	Informação prévia - Viabilidade de reconstrução de edifício e alteração de uso com vista à criação de 12 fogos.
2017/01/16	DES	INDEFERI	5664/16	2016/12/15	348/16DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	RUA CIDADE DE CÁCERES N.º 55, COVILHĀ (ART.º 663) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COVILHĀ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo.
2017/01/16	DES	DEFERIDO	58/17	2017/01/05	177/00	URBIZÊZERE-URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO ZÊZERE, LDA QUINTA DO VALE DAS DONAS, APARTADO 180 TORTOSENDO	QUINTA DOS LAGOEIROS LOTE 1, N.º 20 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - CONTINUAÇÃO SANTA MARIA	Deferido - ocupação de via pública.
2017/01/18	DES	DEFERIDO	62/17	2017/01/05	128/15	MINUTOS REBELDES - IMOBILIÁRIA, SA SÍTIO DO GINJAL	QUINTA DA FLANDINA, VALE FORMOSO EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Autorização de utilização de edificio destinado a arrumos agrícolas.



Deliberação		Requerimento		Processo	Requerente Principal/	Local da Obra/Descrição	Resumo da	
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número	Residência	Local da Obla/Descrição	Informação
2017/01/23	DES	DEFERIDO	669/16	2016/02/15	125/10	PEDRO MANUEL CRUZ RAMOS SILVA RUA DO CABECINHO DE BAIXO, N° 12 SOBRAL DE SÃO MIGUEL	CABECINHO DE BAIXO PRORROGAÇÃO DA LICENÇA N.º 19/13 DE 28/2/2013, POR 24 MESES SOBRAL DE SÃO MIGUEL	2.ª Prorrogação do prazo do alvará de obras de construção n.º 19/13.
2017/01/20	DES	DEFERIDO	77/17	2017/01/06	82/16	ANTÓNIO GAIOLA CHASQUEIRA E OUTRA A/C MANUEL GONÇALVES VALÉRIO CRUZ - CRUZAMENTO ESTAÇÃO DA CP	QUINTA RIBEIRO DOS FORNOS PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo.
2017/01/18	DES	DEFERIDO	9/17	2017/01/03	3/17DIV	MARIA JOSÉ CORDEIRO LOPES RODRIGUES RUA 1° CABO, JOSÉ MARTINS SILVESTRE, N° 2 - 1° PORTA D	RUA DA IGREJA, 17 OCUPAÇÃO DE VIA (COM OBRA ISENTA DE LICENÇA) FERRO	Deferido - ocupação de via pública.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.